



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA – INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS E SANEAMENTO)**

**REF.ª 12/RH/2021**

ATA n.º 5

APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELECÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da então Presidente, Cidália Ferreira, datado de 28 de julho de 2021, a fim de tomarem conhecimento dos resultados da aplicação do 2.º método de seleção – avaliação psicológica, e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do art.º 25.º, n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, doravante designada apenas por Portaria.

**I – Resultados obtidos na avaliação psicológica**

A avaliação psicológica foi realizada por entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública, no dia 5 de julho de 2022.

Os resultados obtidos foram comunicados à entidade empregadora pública – Município da Marinha Grande, no dia 6 de julho de 2022, mediante ficha individual.

<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação obtida</b>
Anderson Faria Harrisberger de Carvalho	16 - Bom
Bruno Tomé Feteira	12 - Suficiente
Paulo José da Cunha dos Santos	12 - Suficiente

**II – Aplicação do método de seleção entrevista profissional de seleção**

Este método de seleção, será aplicado pelo júri, a todos os candidatos que obtiveram valoração igual ou superior a 9,5 valores na avaliação psicológica, nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria.



Assim, o júri deliberou aplicar este método de seleção aos candidatos infra indicados:

- Anderson Faria Harrisberger de Carvalho
- Bruno Tomé Feteira
- Paulo José Cunha dos Santos

Mais deliberou fixar o dia 5 de agosto de 2022, para a realização das entrevistas profissionais de seleção, que terão lugar no Arquivo Municipal, pelas 09h30, devendo os candidatos serem notificados com um intervalo de 15 minutos cada.

### **III – Participação dos interessados**

A audiência dos interessados realiza-se aos candidatos que completem o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, em obediência ao disposto no artigo 26.º e n.º 1 do artigo 28.º, ambos da Portaria.

Nessa fase, serão também ouvidos os candidatos excluídos no decurso dos métodos de seleção, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Edite Moniz dos Santos  
(Presidente)

Saúl Pedro Francisco  
(Vogal)

Telmo Gonçalo de Oliveira Faria  
(Vogal)